Lei nº 576/2002

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

Altera o Anexo III da Lei nº 487/2001, de 13/02/2001, e dá outras providências.

Lei nº. 576/2002 de 20 de dezembro de 2002.

"Altera o Anexo III da Lei nº 487/2001, de 13/02/2001, e dá outras providências".

DR. JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III, do Art. 37 da Lei nº 487/2001, de 13/02/2001, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, através de Decreto, as disposições desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da presente data, com vigência em primeiro de janeiro de 2003, revogando as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 528/2001, de 30/10/2001.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte dias do mês de dezembro de 2002.

Dr. Jercé Eusébio de Souza Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

José Antonio Frutuoso Secretário

ANEXO I

ANEXO III DA LEI Nº 487/2001 DE 13/02/2001

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

GABINETE DO PREFEITO

1 CC1- Secretário R$

Qtde	Cargo	Vencimento
1	CC2- Assessor Especial	R$ 1.250,00
1	CC3- Assessor Técnico I	R$ 1.150,00
1	CC3- Diretor da Guarda Municipal	R$ 1.150,00
1	CC5- Assessor Técnico III	R$ 550,00
1	CC5- Supervisor do Controle de Atendimento ao Público	R$ 550,00
1	CC6- Chefe do Setor de Relações Públicas	R$ 375,00
1	CC6- Chefe da JSM - Junta de Serviço Militar	R$ 375,00
	Total	**R$ 5.400,00**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1 CC1- Secretário R$

Qtde	Cargo	Vencimento
1	CC3- Diretor do Departamento de Administração e Pessoal	R$ 1.150,00
1	CC3- Diretor do Deptº. de Finanças e Planejamento	R$ 1.150,00
1	CC3- Diretor de Contabilidade e Execução Orçamentária	R$ 1.150,00
1	CC4- Coordenador de Compras, Licitação e Patrimônio	R$ 800,00
1	CC4- Coordenador de Dívida Ativa e Tributação	R$ 800,00
1	CC4- Coordenador de Administração, Finanças e Planejamento	R$ 800,00
1	CC5- Assessor Técnico III	R$ 550,00
1	CC5- Chefe do Setor de Contas Especiais	R$ 550,00
1	CC5- Chefe do Setor do Controle de Empenhos Públicos	R$ 550,00
1	CC5- Supervisor de Informática	R$ 550,00
1	CC5- Supervisor da Folha de Pagamento	R$ 550,00
1	CC5- Supervisor de Processo Licitatório	R$ 550,00
1	CC5- Chefe do Setor de Controle de Almoxarifado	R$ 550,00
1	CC6- Chefe do Setor de Patrimônio	R$ 375,00
1	CC6- Chefe da UMC - Unidade Municipal de Cadastro	R$ 375,00
1	CC6- Chefe do Protocolo Geral	R$ 375,00
Total		**R$ 10.825,00**

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1 CC1- Secretário R$

Qtde	Cargo	Vencimento
1	CC3- Diretor de Obras	R$ 1.150,00
1	CC3- Diretor de Serviços Públicos	R$ 1.150,00
1	CC3- Diretor de Viação e Trânsito	R$ 1.150,00
1	CC5- Assessor Técnico III	R$ 550,00
1	CC5- Supervisor de Pontes e Estradas	R$ 550,00
1	CC5- Supervisor de Administração dos Serviços Municipais	R$ 550,00
1	CC5- Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas e Serv. Urbanos	R$ 550,00
1	CC5- Chefe do Setor de Manutenção de Viação e Trânsito	R$ 550,00
1	CC6- Chefe do Setor de Transporte Coletivo	R$ 375,00
1	CC6- Chefe da JARI--Junta de Adm. de Recursos de Infração	R$ 375,00
	Total	**R$ 6.950,00**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 CC1- Secretário R$

Qtde	Cargo	Vencimento
1	CC4- Coordenador de Inspeção Escolar	R$ 800,00
1	CC4- Coordenador de Cultura, Desporto e Lazer	R$ 800,00
2	CC4- Diretor de Escola (2 X R$ 800,00)	R$ 1.600,00
1	CC5- Assessor Técnico III	R$ 550,00
2	CC5- Coordenador Pedagógico (2 X R$ 550,00)	R$ 1.100,00
1	CC5- Supervisor de Administração	R$ 550,00
1	CC5- Supervisor de Eventos e Projetos Especiais	R$ 550,00
1	CC6- Chefe do Setor de Controle de Matrículas	R$ 375,00
2	CC6- Secretário de Escola (2 X R$ 375,00)	R$ 750,00
	Total	**R$ 7.075,00**

SECRETARIA DE SAÚDE

1 CC1- Secretário R$

Qtde	Cargo	Vencimento
1	CC4- Coordenador de Saúde Coletiva	R$ 800,00
1	CC4- Coordenador de Administração	R$ 800,00
1	CC4- Coordenador de Vigilância em Saúde	R$ 800,00
1	CC5- Assessor Técnico III	R$ 550,00
1	CC5- Supervisor de Assistência a Saúde	R$ 550,00
1	CC5- Supervisor de Saúde Bucal	R$ 550,00
1	CC5- Supervisor do PSF/PACS	R$ 550,00
1	CC6- Chefe do Setor de Informática	R$ 375,00
1	CC6- Chefe do Setor de Administração	R$ 375,00
15	CC7- Agente Comunitário de Saúde (15 X R$ 275,00)	R$ 4.125,00
	Total	**R$ 9.475,00**

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

1 CC1- Secretário R$

Qtde	Cargo	Vencimento
1	CC3- Diretor de Projetos Sociais	R$ 1.150,00
1	CC3- Diretor de Trabalho	R$ 1.150,00
1	CC4- Assessor Técnico II	R$ 800,00
1	CC5- Assessor Técnico III	R$ 550,00
1	CC5- Supervisor de Atendimento a Criança e ao Adolescente	R$ 550,00
1	CC5- Supervisor de Atendimento ao Idoso	R$ 550,00
1	CC5- Supervisor de Administração da Promoção Social e Trabalho	R$ 550,00
	Total	**R$ 5.300,00**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

1 CC1- Secretário R$

Qtde	Cargo	Vencimento
1	CC4- Coordenador de Agricultura, Pecuária e M. Ambiente	R$ 800,00
1	CC4- Coordenador de Turismo, Indústria e Comércio	R$ 800,00
1	CC5- Assessor Técnico III	R$ 550,00
1	CC5- Supervisor de Programas Especiais e Fomento	R$ 550,00
1	CC6- Chefe do Setor de Controle de Inseminação Artificial	R$ 375,00
1	CC6- Chefe do Setor de Abastecimento	R$ 375,00
	Total	**R$ 3.450,00**

TOTAL GERAL- R$ 48.475,00

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., 20 de dezembro de 2002.

Dr. Jercé Eusébio de Souza Prefeito Municipal